

DECRETO Nº 2.187, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ITAPUÃ DO OESTE – RO

PUBLICADO EM MURAL DO DIA 26/10/2020 até (por
prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica
Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM
(www.diariomunicipal.com.br/arom) e Portal de
Transparência (www.itapuadooeste.ro.gov.br).

M. Elizangela
MARIA ELIZANGELA DA SILVA DO CARMO
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA N.º 100/GAB-PMIO/2020

“Dispõe sobre o Feriado em comemoração ao dia do Servidor Público no dia 28-10-2020, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando que no dia 28 de Outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

DECRETA:

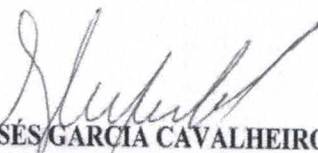
Art. 1º - Fica transferido o Feriado do dia 28/10/2020, onde se comemora o Dia do Servidor Público para o dia 30/10/2020 (Sexta-Feira).

Art. 2º - Os serviços e as atividades essenciais do Município, notadamente os inerentes à Saúde (Hospital de Pequeno Porte José Baioco), coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não serão alcançados por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!

Itapuã do Oeste/RO, 26 de Outubro de 2020.


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL